



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador-BA  
e-mail: [secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br](mailto:secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br)

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**  
**DO IF BAIANO**

1 Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e vinte minutos, na  
2 Sala de Reunião da Reitoria do IF Baiano, situado à Rua do Rouxinol, 115, nesta cidade de Salvador,  
3 capital do Estado da Bahia, realizou-se a Reunião do Conselho Superior, sob a presidência do **Profº**  
4 **Geovane Barbosa do Nascimento, Reitor deste Instituto** e na presença dos seguintes Conselheiros:  
5 **Aureluci Alves de Aquino, João Victor da Silva Santos, Eduardo dos Passos Belmonte e**  
6 **Sudelmar Dias Fernandes**, Representantes Docentes; **Carlito José de Barros Filho, Clóvis Costa**  
7 **dos Santos, Dustin Justiniano de Santana Fonseca e Leurismar Marques Ferreira**,  
8 Representantes dos Técnicos Administrativos; **Lizziane Argôlo Batista, Marcelito Trindade**  
9 **Almeida, Aécio José Araújo Passos Duarte e Ariomar Rodrigues dos Santos**, Representantes dos  
10 Diretores Gerais; **Rafael da Silva Santos**, Representante dos Discentes – Ensino Superior; **Cátia**  
11 **Cilene Farago**, Representante da Seção Sindical; **Jeferson Conceição Santos**, Representante dos  
12 Discentes – Ensino Médio e **Soraya Luiza Correia dos Santos**, Representante das Entidades dos  
13 Trabalhadores. Observa-se o que segue: Ausência justificada dos (as) conselheiros (as) Maria Neusa  
14 de Lima Pereira, Representante do MEC e Welliton Rezende Hassagawa, Representante Setor  
15 Público/Empresas Estatais. **Abertura da Reunião:** O Presidente do Conselho Superior, o Professor  
16 GEOVANE BARBOSA, após verificação do quórum mínimo, declarou aberta a sessão. **PONTO U)**  
17 **Composição da Comissão Eleitoral Geral para Coordenar o Processo de escolha dos Novos**  
18 **Membros do CONSUP (Biênio 2016-2018).** O Presidente GEOVANE chamou atenção dos  
19 conselheiros, em relação ao ponto em questão, pois se tratava de um momento delicado e sério,  
20 lembrando aos mesmos como foi constituída a Comissão e o prazo estabelecido para entrega da  
21 Minuta do Edital. Informou que nove dias antes de findar o prazo para a Comissão encaminhar a  
22 Minuta, a secretária encaminhou e-mail reiterando que à Secretaria dos Órgãos dos Colegiados  
23 Superiores – SCS, estava à disposição para ajudar no que fosse preciso. Em seguida apresentou os  
24 documentos na ordem cronológica, fazendo a leitura dos mesmos e relatando os fatos: Portaria nº  
25 05/2016-CONSUP; Ofício nº 01/2016/ Comissão; Ofício nº 012/2016/CONSUP; Ofício nº  
26 02/2016/Comissão Eleitoral; Portaria/CONSUP nº 06/2016; Ofício nº 03/2016/Comissão Eleitoral;  
27 Memorando nº 01/2016/ Conselheiro Aécio; o Ofício nº 03.1/2016, encaminhado pelos Conselheiros  
28 Jeferson Conceição Santos e Cristiano Lunardi Ribas; e Portaria/CONSUP nº 07/2016. Relatou que  
29 em 18/05/16, colocou para apreciação do pleno a constituição de Comissão Eleitoral Geral do  
30 CONSUP para coordenar o processo de escolha dos novos membros do CONSUP e solicitou a  
31 manifestação voluntária dos(as) Conselheiros(as) para compor a referida comissão, recomendando

32 que tivesse um representante de cada categoria (TAE, docente e discente) e que a presidência ficasse  
33 entre docente ou TAE. Relembrando quais foram os(as) conselheiros(as) que se colocaram à  
34 disposição, manifestação voluntária. Relembrando como foi definido o prazo para Comissão  
35 apresentar a Minuta do Edital que deveria balizar o processo eleitoral. Questionou se o prazo de 30  
36 dias para revisar/minutar um novo edital de processo eleitoral é razoável e se houve alguma  
37 preocupação em relação ao cumprimento do prazo estabelecido? Disse que foi constituída a  
38 Comissão Eleitoral Geral através da Portaria nº 05, de 23 de maio de 2016, cujo prazo para conclusão  
39 dos trabalhos encerraria em 22/06/16 (antes do São João). Questionou se a Secretaria de Órgãos  
40 Colegiados (SCS) disponibilizou de forma tempestiva a Portaria que constituiu a Comissão e o Edital  
41 (formato editável) do último processo eleitoral e se deixou de atender e/ou apoiar alguma solicitação  
42 de algum membro da Comissão? Em 13/06/16 (09 dias antes do encerramento de prazo da Comissão  
43 apresentar a Minuta de Edital), a SCS encaminhou e-mail reiterando que estava à disposição para  
44 colaborar no que fosse preciso, visto que não havia nesta data nenhum pronunciamento da Comissão  
45 junto a Secretaria. Solicitou dos conselheiros reflexão/análise sobre os princípios modernos da  
46 administração pública, Lei 8.112/90 (Art. 116 e 117), Código de Ética Profissional do Servidor  
47 Público Civil do Poder Executivo (Decretos nº 1.171/94 e nº 6.029/07), Regimento Geral do IF  
48 Baiano, Regimento Interno do CONSUP (Art. 34), Constituição da República Federativa do Brasil de  
49 1988. Em seguida, o Presidente passou a palavra para os demais conselheiros: A Conselheira CÁTIA  
50 falou quando encaminhou o Ofício nº 01/2016, houve resposta por meio do Ofício nº  
51 012/2016/CONSUP onde constava que havia possibilidade de conceder o prazo de prorrogação de 15  
52 (quinze) dias para finalização dos trabalhos. Ainda com a palavra, disse que antes de relatar o que  
53 vem acontecendo, falou como o Presidente lhe apresentou a Comunidade ao ocupar o assento no  
54 CONSUP. Disse também que foi extremamente desrespeitoso em outros momentos, uma postura  
55 machista, reiterando no momento quando tentava apontar o trecho na ata, fato que o Presidente  
56 repeliu relembrando quando questionou se a conselheira tinha condições de fazer o trabalho, que  
57 tinha que dar aula e outras atividades, que seria melhor se outra pessoa se colocasse para participar  
58 da comissão, ressaltando que tinha sido esse comentário que o Presidente fez na última reunião  
59 quando se colocou para participar da comissão. Relatou que no primeiro momento, ficou triste e  
60 surpresa na emergência que o Presidente colocava em cumprimento dos prazos. Ressaltou que era  
61 importante o cumprimento dos mesmos e que não era simplesmente pegar a minuta e fazer ajustes.  
62 Que a proposta apresentada na última reunião era fazer um Processo Eleitoral o mais democrático e  
63 participativo possível, que não seria algo tão simples, quanto o Presidente do CONSUP tentava  
64 apresentar. Pontuou que o fato de ter dificuldades, o fato de ser mulher e mãe, não dar autonomia ou  
65 autoridade para que um outro “macho” “masculino” venha desqualificar a potencialidade de  
66 desempenhar suas funções dentro do Conselho, o que tem sido uma prática por parte do Presidente.  
67 Disse ainda que fez uma análise/balanço, que se não tivesse se afastado para licença maternidade,  
68 talvez esse tratamento não teria sido amenizado. Falou que se sentia pressionada e assediada, que não  
69 foi apenas ela que viu, que outros conselheiros presenciaram, há não ser que se omitam em afirmar,  
70 em relação ao trato diferenciado/agressivo/autoritário do Presidente dispensa com relação a sua  
71 pessoa. Que externou no documento o que não havia externado. Falou que nas primeiras reuniões do  
72 CONSUP o Presidente faltou com respeito em vários momentos, que deveria desde aqueles  
73 momentos não se calar, explicando que talvez a posição/condição que ocupa de mulher e tudo mais,  
74 ficou quieta, que talvez tenha faltado coragem e/ou maturidade de perceber que aquele tratamento se  
75 revelava em uma atitude assediadora/machista, infelizmente agora já é de conhecimento público.  
76 Disse que o tratamento que o Presidente à dispensa há algum tempo, é diferenciado, que outras  
77 pessoas também já perceberam. Ressaltou que os debates devem ser nos planos das ideias e do  
78 debate político, que talvez a maturidade que tem agora, tenha se dada pela militância e por está  
79 forçando sua participação no CONSUP, conseqüentemente tendo mais condições de fazer essa  
80 análise. Disse ainda que não cabia a quem assedia, pratica o ato, querer advogar em causa própria, e  
81 foi isso que visualizou pela manhã o Presidente fazendo, ressaltando que o Presidente disse que não  
82 dispensou tratamento que desrespeitasse a presença da conselheira no CONSUP. Falou que se sente  
83 desrespeitada, questionando aos conselheiros quando estão elaborando seus relatórios se

84 encaminhavam parte do trabalho para secretaria? Que no seu entendimento em relação ao ofício nº  
85 12/2016/CONSUP, a comissão teria o prazo até dia 08.07 para protocolar na secretaria o trabalho, e  
86 que a metodologia de trabalho da Comissão dava-se de acordo com a autonomia da própria  
87 Comissão. Ressaltou que se sentiu pressionada e que tinha que apresentar o trabalho ao Presidente.  
88 Lamentando que, infelizmente, temos uma sociedade machista e que esta prática acontece em vários  
89 espaços, citando o próprio sindicato. Ressaltou que estava fazendo um relato do que está vivenciando  
90 na pele. Questionou se outras comissões teriam recebido esse tratamento. Disse ainda que entendeu  
91 que o prazo seria até dia 08.07 e no ofício nº 01/2016/Comissão Eleitoral havia informado em que  
92 estágio estava o trabalho. Justificou o motivo da solicitação de prorrogação de prazo de mais  
93 quarenta e cinco dias e a importância de ouvir a comunidade. Disse que o Presidente estava com  
94 tanta pressa, por algo que ainda não estava iminente, ressaltando que no Regimento do CONSUP não  
95 existe nenhuma limitação de prazo para realização das eleições, que estudando outros regimentos  
96 observou que estabeleciam prazo de trinta/sessenta/noventa dias para deflagar o processo eleitoral  
97 antes de terminar o mandato dos conselheiros. Que não havia motivos para justificar o que estava  
98 acontecendo, que talvez seria o autoritarismo por parte do Presidente em querer está acima deste  
99 Conselho. Ressaltando que a comissão foi eleita por este Conselho e observou que o Presidente  
100 tentou dissuadir quando questionou se tinha condições de assumir esse compromisso, que tinha as  
101 atividades do sindicato, tinha filhos e tinha que repor aulas. Disse que não entendia, uma vez que no  
102 Regimento do CONSUP não estabelecia uma data limite, que a urgência era criada pelo Presidente.  
103 Reafirmou que questionou no ofício, o prazo de apenas quinze dias de prorrogação, visto que ao  
104 pesquisar no site Institucional percebeu que outras comissões o prazo era de trinta ou sessenta ou  
105 noventa dias. Informou que respondeu como estava o trabalho da Comissão e possibilidade de se  
106 reunir nos dias 7 e 8/7, solicitando diárias e passagens, mas que em resposta ao ofício da comissão o  
107 Presidente emitiu a Portaria/CONSUP nº 06/2016 excluindo-a da Comissão, designando outro  
108 Presidente e prorrogando por mais quinze dias a partir de 23/06, que verifica má fé do Presidente em  
109 relação sua exclusão e ao seu vê foi uma resposta extremamente arbitrária e autoritária, que nada fará  
110 mudar de ideia sobre o pedido de anulação da Portaria/CONSUP nº 06/2016. Disse ainda que uma  
111 fez a Comissão eleita ou referendada por este Conselho, que exclusão deveria também se dar pelo  
112 mesmo ato, conforme regimento deste Conselho e que era tão urgente a entrega dos trabalhos que a  
113 última reunião não aconteceu, acreditando que tenha sido por motivos plausíveis para o Presidente  
114 não estar e a reunião não acontecer. Reiterando o que escreveu no seu pedido de reconsideração  
115 referente as práticas que o Presidente refere-se a sua pessoa, talvez pelo fato do Presidente ter uma  
116 perspectiva bastante limitada em termo de compreensão do que representa um Sindicato e  
117 considerando o assento que ocupa no Conselho, talvez seja fruto dessa visão do Presidente, crendo  
118 que estão mescladas em práticas machista e sexista. Disse que aprendeu a externar e a repudiar esses  
119 tipos de práticas, lamentando que seja comum nesse espaço ou em outro acontecer práticas desses  
120 tipos. Que encaminhou para os membros da Comissão a proposta de minuta e que o encontro seria  
121 primordial para finalização dos trabalhos. Disse que é preciso ter espaço de convivência de respeito,  
122 reafirmando que o Presidente tem práticas ou atitudes autoritárias, que o Presidente refletisse a  
123 maneira sobre o tratamento que dispensa em relação a sua pessoa, relatando que algum tempo  
124 percebeu que o Presidente tem evitado manter um diálogo. Ainda com a palavra, disse que esse  
125 episódio é educativo e pedagógico, que caberia mudar essa relação dos dois lados. Lembrando que  
126 nas primeiras reuniões, nos momentos de debate/discussão mais acalorada e compreensão distinta, o  
127 Presidente fazia gesto batendo na mesa, que “hoje” não faz, questionando se fosse um homem se o  
128 mesmo agiria da mesma forma, lamentou o que estava acontecendo, contudo, disse ser pedagógico e  
129 inclusive para refletir sobre autonomia das comissões. Ressaltou que é preciso refletir essa questão  
130 de gênero. A conselheira Cátia se colocou novamente para participar da Comissão como Presidenta,  
131 principalmente pelo trabalho elaborado, e que gostaria que os demais membros permanecessem. Em  
132 seguida, pediu ao Presidente que se colocasse no lugar do outro. Relatou que foi muito triste, que  
133 ficou noites sem dormir, procurando entender sua exclusão da Comissão, o porquê desse tratamento e  
134 as tentativas de lhe desqualificar. O Presidente GEOVANE agradeceu a conselheira Cátia e disse que  
135 realmente é importante se colocar no lugar do outro, que é preciso constituir uma nova comissão com

136 os mesmos critérios que tem sido adotados e possivelmente a conselheira poderá se colocar. Em  
137 seguida, passou a palavra para os demais conselheiros. O Conselheiro JEFERSON falou que é  
138 preciso combater qualquer tipo de preconceito principalmente no CONSUP e informou que nos dias  
139 15 e 16 de julho a comissão Pró-DCE, se reuniu no *Campus* Catu demonstrando o repúdio a  
140 Comunidade Acadêmica em relação a exclusão da comissão eleitoral do CONSUP. Disse também  
141 que não tratava de um documento simples, que a comunidade precisava ser consultada. Disse que  
142 foram surpreendidos com a Portaria/CONSUP nº 06/2016. Falou que a comissão apresentaria  
143 proposta, que não seria imposição, fazendo leitura do inciso V, do art. 7º/Regimento Interno do  
144 CONSUP e chamou atenção em relação as práticas e as falas em tentar desqualificar qualquer  
145 documento encaminhado por uma mulher, principalmente pela conselheira Cátia, uma mulher  
146 combativa. O Conselheiro AÉCIO lamentou a situação. Relatou como se deu sua inclusão na  
147 comissão. Disse ainda que sua opinião está externada no memorando nº 01/20016. Falou se  
148 melhorassem a comunicação esse tipo de situação seria evitada. Que era preciso focar na  
149 reestruturação da comissão ou na própria comissão, no bom funcionamento do Conselho, e que o  
150 documento fosse apresentado o mais rápido possível. O Conselheiro CLÓVIS ressaltou a  
151 importância do diálogo. O Conselheiro MARCELITO concordou com o conselheiro Clóvis, disse  
152 que é sabido por todos de seus direitos e deveres no CONSUP, que é preciso saber qual condução  
153 deverá ser tomada, pois na prática acontece diferente do discurso. Disse que não estava presente na  
154 reunião que constituiu a comissão, mas na sua opinião deveria considerar o que foi referendado pelo  
155 Conselho. Afirmou que aconteceu má interpretação do Presidente, que foi possível analisar diante do  
156 que foi apresentado. Que conversou com o conselheiro Cristiano, membro da Comissão, que o  
157 informou que os trabalhos da comissão estava sendo desenvolvidos e que só faltava uma reunião para  
158 fechar o trabalho, ressaltando que os documentos apresentados não mostram que o prazo não seria  
159 cumprido, entendeu que houve preocupação e que o Presidente precisava confiar mais nas pessoas,  
160 que seu encaminhamento era que mantivessem a mesma Comissão. A Secretária VIVIANE disse que  
161 ligou para a conselheira Cátia no intuito de saber em que poderia ajudar, mas não conseguiu falar e  
162 que a Ata da 2ª reunião foi encaminhada por e-mail para apreciação, que os conselheiros poderiam  
163 encaminhar as considerações no prazo estabelecido, mas que não impedia que fosse inserido a fala  
164 que não foi contemplada. A Conselheira SORAYA se apresentou e parabenizou a conselheira Cátia  
165 pela sua militância. Solicitou a imparcialidade dos conselheiros nas discussões neste conselho. O  
166 Conselheiro ARIOMAR percebeu que era uma situação fácil de resolver, desde que estabelecido o  
167 diálogo, parabenizou a fala da conselheira Soraya. Questionou se tivesse dilatado o prazo já estaria  
168 concluído o trabalho e se já havia acontecido alguma situação semelhante? Sugeriu que estabelecesse  
169 novo prazo para Comissão entregar os trabalhos, que esse prazo fosse antes da próxima reunião do  
170 CONSUP. O Conselheiro SULDEMAR falou que era preciso pesar no outro. Chamou atenção para o  
171 diálogo e o debate de ideias. O Presidente GEOVANE disse que no primeiro momento, trouxe a  
172 questão para reflexão dos conselheiros e contra fato não há argumentos. Destacou quem ocupa cargo  
173 público é preciso tolerar várias coisas, muito desrespeito e insulto, mas que tudo tem seu limite,  
174 exemplo do que foi verbalizado e escrito em vários documentos. Que a conselheira Cátia o acusava  
175 de assédio moral, má-fé, machista e autoritário, que são acusações gravíssimas. Relatou como se deu  
176 a inclusão do assento da Seção Sindical no CONSUP e a proposta apresentada para o novo processo  
177 eleitoral do CONSUP – Biênio 2016-2018, e que proposta de apresentar a minuta no prazo de trinta  
178 dias era razoável para a Comissão revisar/analisar a minuta utilizada no último edital. Destacou que a  
179 Comissão deveria realizar o Processo Eleitoral observando a garantia dos princípios democráticos,  
180 paridade e representatividade dos pares, ressaltando que a minuta seria apreciada pelo Conselho, e as  
181 alterações seriam discutidas antes de socializar com a comunidade, e posterior análise do CONSUP  
182 seria submetida ao parecer jurídico da Procuradoria Federal do IF Baiano. Disse que os Diretores  
183 sabem que é feito cobranças sucessivas e há necessidade de formalizar as solicitações através de  
184 documentos, que são atos da administração pública, mas que busca-se o diálogo antes de documentar.  
185 Concordou com a fala dos conselheiros Clóvis e Sudelmar referente ao diálogo. Reafirmou o que  
186 disse na última reunião, referente ao Processo Eleitoral sobre a antecedência de constituir a comissão,  
187 pois era preciso analisar os períodos de recessos, os calendários dos *campi* e a possibilidade de

188 acontecer uma confraternização com atual conselho e os novos conselheiros eleitos. Ainda com a  
189 palavra, disse que não tem sentimento diferente com a conselheira Cátia, que trata os servidores de  
190 maneira igual. Informou que procurou saber da secretária do CONSUP se a comissão tinha se  
191 manifestado, solicitando reunião, uma vez que faltavam nove dias para a Comissão concluir os  
192 trabalhos, porém até aquela presente data, não havia pronunciamento em relação a qualquer  
193 solicitação, além disso estava próximo ao recesso junino, o que poderia contribuir para o não  
194 cumprimento do prazo. Questionou que próximo ao recesso não havia ocorrido nenhuma reunião,  
195 fato que comprometeria a entrega do trabalho no prazo estabelecido. Questionou que a comissão  
196 solicitou prorrogação por mais quarenta e cinco dias. O Presidente GEOVANE disse que tentou  
197 negociação, que a secretária tentou ligar para conselheira Cátia, mas que não conseguiu, para  
198 informar da concessão do prazo de prorrogação por mais quinze dias e que a Comissão se  
199 manifestasse, porém, ao ler o Ofício nº 03/2016/comissão constando várias acusações,  
200 principalmente que não comprova com os fatos, ressaltando que é importante verificar o outro lado  
201 das pessoas e o respeito tem que ser mútuo. O Presidente GEOVANE disse que algum tempo se sente  
202 assediado, que o assédio não acontece só de cima para baixo. Lamentou a situação ocorrida e que não  
203 tinha como agir diferente ao receber o Ofício nº 03/2016. Ainda com a palavra, falou que é preciso  
204 andar “desarmados”, os dois lados. Questionou qual foi o fato concreto que tinha chegado “armado”  
205 para alguém. Disse que era possível sentar para dialogar com a conselheira Cátia. Questionou qual  
206 foi o momento que bateu na mesa. O Conselheiro LEURISMAR disse que foi durante uma discussão  
207 bastante calorosa sobre a apreciação da Regulamentação da Atividade Docente Titular. O Presidente  
208 GEOVANE disse não recordar desse episódio, mas se recordava de um episódio em que os  
209 conselheiros e estudantes, especialmente o conselheiro Jeferson, se irritou com a fala da conselheira  
210 Cátia. Ainda com a palavra, disse que se sentiu contemplado com a fala dos conselheiros Sudelmar e  
211 Clóvis, mas que diante dos documentos recebidos, não restou alternativa a não ser a emissão da  
212 Portaria/CONSUP nº06/2016. Lamentou ter que trazer também o art.34/Regimento Interno do  
213 CONSUP, fazendo a leitura do mesmo. Disse também que não abre mãos dos seus direitos,  
214 principalmente quando é acusado de algo. Em seguida, propôs que, face aos documentos  
215 apresentados pelo Presidente, pela Presidenta da Comissão Eleitoral e as falas dos conselheiros, este  
216 Conselho analisasse os fatos. Passando a palavra para os conselheiros. A conselheira AURELUCI  
217 concordou com a fala do conselheiro Aécio que não havia necessidade de chegar a essa situação.  
218 Relatou como se sentiu no primeiro dia de Reunião neste Conselho e que talvez não seria uma  
219 questão de gênero, pois aconteceu com Carlito a mesma situação. Concordou com a conselheira  
220 Cátia em relação a mudança de postura do Presidente, que passou a ouvir mais, mas que tem  
221 observado que o Presidente não aceita ser contrariado, relatando a situação da análise da minuta do  
222 Regulamento de Promoção a Classe de Professor Titular. Disse ainda que o Presidente e a conselheira  
223 Cátia precisam sentar para conversar e que seja estabelecido o respeito, que não caberia utilizar o art.  
224 34 do Regimento do CONSUP. O Conselheiro CARLITO ressaltou a necessidade de considerar o  
225 trabalho desenvolvido pela comissão, preferencialmente que a mesma desse continuidade e que o  
226 trabalho fosse apresentado na próxima reunião. O Conselheiro EDUARDO encaminhou que  
227 finalizassem a discussão e decidissem o que fazer com a Comissão. Disse que, caso o Profº Geovane  
228 e/ou Profª Cátia não insistisse(m) em cumprir o art. 34, que como servidores, se julgassem  
229 necessário, deveriam tomar ou não providências fora do CONSUP. A Conselheira CÁTIA disse que  
230 as questões levantadas não são contra exatamente ao Presidente, mas sim, contra as práticas que  
231 alguns momentos deslumbrou, mas que infelizmente a ação foi desencadeada pelo Presidente,  
232 contudo, o mais importante está refletindo sobre questão de gênero. Falou que era necessário insistir  
233 na questão de gênero e reafirmou que se tratava de um processo educativo. O Presidente GEOVANE  
234 disse que é educativo para todos, além de ser pedagógico. Falou que não tinha ressentimento ou  
235 problema com nenhum servidor ou pessoa, que tem trazido as questões complexas de maneira  
236 transparente para o Conselho. Disse ainda, que não fará objeção de reconduzir a mesma comissão  
237 para conclusão dos trabalhos. O Conselheiro ARIOMAR disse que é preciso estabelecer o prazo para  
238 entregar os trabalhos. O Presidente GEOVANE colocou em votação a permanência da Comissão.  
239 Sendo aprovado por unanimidade. O Presidente GEOVANE disse que era possível disponibilizar a

240 minuta no OPINA. A Conselheira CÁTIA disse que não sabia se os demais membros pretendiam  
241 utilizar esta ferramenta, que no momento poderia apenas delimitar a data para entrega da minuta. O  
242 Conselheiro EDUARDO disse que não via questão de utilizar o e-mail Institucional para divulgar a  
243 minuta. A Conselheira AURELUCI disse que deixasse a comissão decidir. O Conselheiro  
244 JEFERSON disse que poderia utilizar o OPINA ou o e-mail Institucional. A Conselheira CÁTIA  
245 disse que apresentaria na próxima reunião a minuta pronta inclusive com o cronograma.  
246 Deliberações: **a)** Permanecer a mesma comissão designada pela Portaria/CONSUP nº 05/2016; **b)**  
247 encaminhar a minuta do edital à Secretaria de Apoio aos Órgãos dos Colegiados Superiores (SCS) até  
248 dia 20 de setembro de 2016; **c)** apresentar a Minuta do Edital do Processo Eleitoral – Biênio 2016-  
249 2018, revisada com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Federal do IF Baiano até dia 05 de  
250 outubro de 2016; **d)** A Minuta será ponto de pauta da reunião marcada para os dias 17 e 18/10. O  
251 Presidente GEOVANE comunicou que a conselheira Soraya precisava se ausentar, pedindo  
252 compreensão aos demais conselheiros e que era preciso a permanência dos demais, para manter o  
253 quórum. Em seguida, passou a palavra para Professora Hildonice: A Professora HILDONICE deu  
254 ciência ao Conselho sobre a redação inserida na Normatização para Divulgações das Informações  
255 Acadêmicas dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano - Processo  
256 nº 23327.001214/2016-91 que passará a vigorar com o seguinte texto: o artigo 5º- A Coordenação de  
257 Curso deve disponibilizar todas as informações acadêmicas solicitadas nesta resolução à  
258 Coordenação de Ensino, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. O Art. 6º -A Coordenação de Ensino  
259 tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrega das informações acadêmicas digitalizadas à  
260 Unidade de Tecnologia de Informação e Comunicação (UTIC) e aos demais setores competentes. Art.  
261 7º - A UTIC tem o prazo máximo de 15 dias para atendimento ao inciso I, bem como os demais  
262 setores ao atendimento dos incisos II e III. Informou também que o Regulamento de Atividades  
263 Complementares dos Cursos de Graduação Presenciais do IF Baiano - Processo nº  
264 23327.000861/2016-86 alterações nos artigos 5º e 8º, passando a vigorar com as seguintes redações:  
265 Art. 5º- As Atividades Complementares devem ser garantidas no PPC do IF Baiano, resguardando-se  
266 as determinações legais. Art. 8º onde se lê “60 (sessenta) dias, leia-se “30 (trinta) dias”. Parágrafo  
267 único, do art. 12 onde-se lê “Os documentos comprobatórios apresentados deverão ser autenticados  
268 em cartório ou conferidos com original na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano” leia-se  
269 “Os documentos comprobatórios apresentados devem ser conferidos com original pelo Colegiado de  
270 Curso e posteriormente entregues na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano”. **PONTO H**  
271 **- Apreciação e Aprovação da Minuta do Regulamento de Trabalho de Conclusão dos Cursos**  
272 **(TCC) de Graduação Presenciais do IF Baiano - Processo nº 23327.000783/2016-10 (Assessoria**  
273 **da PROEN).** A Conselheira AURELUCI leu o inciso I, do art. 5º e o inciso X, do art. 7º, disse que  
274 tratava da mesma atribuição para Coordenação do Curso e para os professores (as) orientadores (as).  
275 Após análise e discussão foi deliberado pela exclusão do inciso X, do art. 7º. Colocado em votação.  
276 Aprovado por unanimidade, de acordo com a deliberação do CONSUP. O Presidente pediu para a  
277 conselheira Lizziane presidir a reunião. **PONTO Q - Apreciação e Aprovação da Reformulação**  
278 **dos Projetos Pedagógicos de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio -**  
279 **Processos nºs 23330.000360/2016-41/ 23330.000361/2016-95/ 23333.000007/2016-31 (Assessoria**  
280 **PROEN).** A Profª HILDONICE disse que os Diretores Acadêmicos encaminharam uma declaração  
281 informando que atenderam as orientações/parecer da PROEN/DPDE. Em seguida, a conselheira  
282 LIZZIANE abriu para discussão do Processo nº 23330.000360/2016-41 - Curso Técnico em  
283 Zootecnia - *Campus* Guanambi. Não houve manifestação dos conselheiros. Colocado em votação.  
284 Aprovado. Abstenção da conselheira Cátia. A Conselheira LIZZIANE abriu para discussão do  
285 Processo nº 23330.000361/2016-95 - Curso Técnico em Agricultura - *Campus* Guanambi. Não houve  
286 manifestação dos conselheiros. Colocado em votação. Aprovado. Abstenção da conselheira Cátia. A  
287 Conselheira LIZZIANE abriu para discussão do Processo nº 23333.000007/2016-31-Curso Técnico  
288 em Alimentos - *Campus* Senhor do Bonfim. Não houve manifestação dos conselheiros. Colocado em  
289 votação. Aprovado. O Presidente GEOVANE deu ciência ao conselheiro sobre a Portaria /CONSUP  
290 nº 08, de 01/09/2016 que trata da vacância do Conselheiro Odair Campos Santos Júnior,  
291 Representante Discente – Ensino Médio. Falou sobre o Processo nº 23330.000402/2016-43 – da

292 Criação do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, que se não  
293 houvesse tempo para apreciação e caso houvesse solicitação do *Campus* aprovaria o referido curso  
294 “*ad referendum*”. A Conselheira AURELUCI lembrou que o curso estava participando do PROSEL.  
295 **PONTO T) Apreciação e Aprovação da Minuta do Regulamento do Acesso e Utilização do**  
296 **Correio Eletrônico, no âmbito do IF Baiano – Processo nº 23327.000688/2016-16 (Assessoria**  
297 **Cássia Marta Souza Costa).** O Presidente GEOVANE apresentou a comissão que elaborou a  
298 minuta, passando a palavra para os membros da Comissão. A servidora CÁSSIA disse que a  
299 finalidade da comissão foi propor uma regulamentação do acesso ao e-mail Institucional, em seguida  
300 apresentou os documentos que embasaram a construção do documento, tecendo comentários,  
301 apresentou o vídeo do Profº Raimundo Nonato, colaborador da Comissão de Ética Pública, do Poder  
302 Executivo. Ainda com a palavra, ressaltou que a minuta foi disponibilizada no OPINA, e o prazo  
303 para apreciação do documento foi divulgado no e-mail lista todos e no site institucional. Informou  
304 que sendo aprovada a regulamentação será divulgado e-mail de conscientização, em seguida  
305 apresentou cartazes que poderão ser colocados no desktop. O servidor ANDRÉ falou sobre o comitê  
306 gestor e ressaltou que a comissão está apresentando melhorias das normas que existem no comitê.  
307 Deixando claro que não estão querendo restringir o envio de e-mail. Disse ainda que uns dos  
308 objetivos é direcionar os e-mails de determinado assunto em questão, para um fórum de discussão  
309 específico, o que facilitaria a qualquer período a pessoa ter conhecimento das informações, as quais  
310 foram/serão tratadas no fórum. O Presidente GEOVANE abriu para discussão. O Conselheiro  
311 CARLITO questionou sobre o art. 6º, a disponibilização de e-mail para os discentes, a limitação de  
312 envio de e-mail, a utilização da lista todos, a liberdade de expressão, ressaltando sua preocupação. O  
313 servidor ANDRÉ disse que é viável e é possível conceder conta aos discentes, sobre a restrição ao  
314 envio de 50 (cinquenta) destinatários é visando evitar spam. A Servidora CÁSSIA ressaltou que o e-  
315 mail institucional tem validade de um memorando ou ofício e questionou se ao assinar esses  
316 documentos era colocado alguma manifestação religiosa. Em relação a lista todos, disse foi uma  
317 questão bastante discutida pela comissão e houve dificuldade em ver uma forma didática para não  
318 cercear os direitos daqueles que utilizam adequadamente a lista todos e que observou que há  
319 necessidade de realizar um trabalho educativo, mas que durante o trabalho da comissão não  
320 chegaram a conclusão de quem moderaria esses e-mails da lista todos, mas que trouxe uma sugestão  
321 para o bloqueio da lista todos, para o usuário individual. O Conselheiro AÉCIO achou interessante a  
322 criação de ambiente para as discussões de diversos assuntos, porém preocupado para restrição de  
323 acesso político. Questionou por que não foi feita uma campanha educacional antes da  
324 regulamentação? Sugerindo que deveria fazer a campanha antes da possibilidade de punir. A  
325 servidora CÁSSIA disse que não poderia fazer campanha de algo que não estava regulamentado,  
326 ressaltando que o maior problema é a lista todos. O Conselheiro EDUARDO disse o que deixava  
327 angustiado era a real necessidade da regulamentação. Ressaltou que a parte referente o servidor  
328 utilizar o e-mail está regulamentada, que era preciso pensar nos aspectos técnicos. Chamou atenção  
329 para o item punição. A servidora CÁSSIA informou que o e-mail está regulamentado através da  
330 Norma 5 - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), que está sendo feita uma atualização  
331 da norma. O Conselheiro RAFAEL disse que seria mais coerente punir aqueles que infringissem as  
332 normas. O servidor ALEXANDRO disse que o e-mail Institucional deve ser usado com a finalidade  
333 institucional. O Conselheiro CLÓVIS falou que é possível agregar o que tem de positivo, que não  
334 concorda com o item 3, do art.43, que deveria ser excluído. O servidor ALEXANDRO fez a leitura  
335 do item 3, do art.43, ressaltando que trata-se da campanha política no e-mail institucional. O  
336 conselheiro EDUARDO disse que o próprio edital da eleição traz este requisito. A servidora CÁSSIA  
337 questionou se no Edital específica, qual seria o atrito constar também na regulamentação? O servidor  
338 ALEXANDRO disse que não é a divulgação do Processo Eleitoral e sim a campanha. O Presidente  
339 GEOVANE disse que é favorável a campanha do Processo Eleitoral Institucional no e-mail no  
340 momento que o candidato estiver com a candidatura homologada, para se manifestar. Salientando  
341 que independente de qualquer campanha deve-se, manter o respeito. A Conselheira CÁSSIA disse que  
342 leu a norma 5, item 3.6, não verificou problema. Questionou quem é o gestor do usuário. Leu o item  
343 47.2, questionou qual é o meio de apurar. Elogiou o trabalho da Comissão, mas que gostaria de

344 sensibilizar os conselheiros que não aprovassem a regulamentação, que preservassem o que já existe.  
345 Achando desnecessário criar mais um regulamento uma vez que existe lei que já regulamenta. A  
346 servidora CÁSSIA disse que foi o melhor caminho encontrado pela comissão. O Presidente  
347 GEOVANE ressaltou que a regulamentação está sendo feita com base na lei e sem tirar o direito de  
348 comunicação. Disse que independe de qualquer norma, existem as questões administrativas e  
349 ressaltou que o Comitê gestor é independente. O Conselheiro ARIOMAR verificou grande avanço na  
350 utilização do e-mail lista todos e questionou se não há outra meio de monitorar sem tirar o acesso do  
351 servidor a lista todos. O servidor ANDRÉ disse que a classificação de spam não garante 100% de  
352 exatidão. O Conselheiro EDUARDO perguntou se a aprovação da regulamentação substitui a Norma  
353 5. O Conselheiro SUDELMAR sugeriu que saísse do Conselho uma Comissão mista para apreciar a  
354 minuta e dialogar com membros da comissão que construiu o documento menos conflitante. O  
355 Conselheiro JOÃO parabenizou o trabalho da comissão, que deveria colocar em votação a aprovação  
356 e posteriormente discutir os artigos que estão sendo questionados. Ressaltando que não deveria adiar  
357 a votação. Sugeriu que fosse delimitado tempo nas falas dos participantes. Foi concedido a palavra  
358 ao Profº CARLOS MAGNO que parabenizou o trabalho da comissão e o fato de ter pontuado  
359 algumas questões no documento, não foi no intuito de desqualificar o trabalho elaborado pela  
360 comissão, que era algumas preocupações. Apelou pela não aprovação, que disponibilizasse o  
361 documento para discussão. A servidora CÁSSIA disse que o documento esteve disponível nos meses  
362 de julho e agosto para discussão. O servidor ALEXANDRO disse que o trabalho não teve cunho  
363 político ou partidário, que a Comissão não trouxe verdade absoluta, mas sim a discussão. O  
364 Presidente GEOVANE disse que motivos não faltaram para solicitar providências ao comitê gestor,  
365 em bloquear o e-mail lista todos. Disse ainda que o Fórum de discussão é o ambiente adequado para  
366 os debates, o que também está submetido a uma regulamentação. O Conselheiro SUDELMAR disse  
367 que existem algumas questões técnicas e políticas envolvidas a serem discutidas, que fosse designado  
368 conselheiros para dialogar com os servidores que construíram o documento. A Conselheira CÁTIA  
369 disse que não retirava seu encaminhamento pela não aprovação da regulamentação. O Presidente  
370 GEOVANE disse que o intuito era aperfeiçoar o documento, uma vez que o documento foi  
371 socializado, submetido a procuradoria, sendo assim acataria o encaminhamento sugerido pelo  
372 conselheiro Sudelmar. A Conselheira CÁTIA insistiu em colocar em votação a não aprovação do  
373 regulamento. O Presidente GEOVANE lamentou pelo encaminhamento da conselheira Cátia, visto  
374 que, o documento foi discutido e era entendimento dos demais conselheiros aperfeiçoar o mesmo.  
375 Ressaltou que os conselheiros estavam preparados para votar se fosse o caso. A Conselheira CÁTIA  
376 solicitou que colocasse em votação a aprovação do seu encaminhamento. O Presidente GEOVANE  
377 deu encaminhamento no sentido de avançar com a análise do documento, ressaltando que o  
378 documento foi elogiado e tinha muito a se aproveitar e diante da insistência da conselheira Cátia  
379 colocaria em votação seu encaminhamento. Em seguida colocou em votação as propostas: Proposta 1  
380 (encaminhamento da conselheira Cátia) – a não aprovação do documento e a Proposta 2  
381 (encaminhamento do conselheiro Sudelmar)- designar uma comissão composto para dialogar com os  
382 servidores que construíram a minuta. O Presidente colocou em votação proposta 1, tendo 03 (três)  
383 votos favoráveis, proposta 2, tendo 10 (dez) votos favoráveis, e 02 (duas) abstenções. O Conselheiro  
384 Clóvis justificou seu voto de abstenção considerando que não pode deixar de regulamentar o que está  
385 regulamentado e a maneira como está é ainda pior. O Presidente GEOVANE solicitou que os  
386 conselheiros se colocassem a participar da comissão, sendo colocados os conselheiros Sudelmar,  
387 Rafael e Leurismar. Deliberação: **a)** Construir uma comissão com os conselheiros Leurismar,  
388 Sudelmar e Rafael para analisar a minuta com a contribuição dos servidores que construíram a  
389 referida minuta. **b)** Estabelecido o prazo de trinta dias para encaminhar os trabalhos. **PONTO D:**  
390 **Apreciação e Aprovação dos Trabalhos de Conclusão da Comissão constituída pela Portaria nº**  
391 **09, de 24.11.2015/ IF Baiano/CONSUP - Processo nº 23327.000996/2016-41 (Assessoria**  
392 **Comissão).** Os conselheiros concordaram que o ponto será tratado na próxima reunião, visto que não  
393 houve tempo suficiente para apreciar o mesmo. **PONTO S: Apreciação e Aprovação dos Trabalhos**  
394 **de Conclusão da Comissão constituída pela Portaria nº 07, de 27.09.2015/ IF Baiano/CONSUP -**  
395 **Processo nº 23335.000467/2016-49.** Os conselheiros concordaram que o ponto será tratado na



396 próxima reunião, visto que não houve tempo suficiente para apreciar o mesmo. Nada mais havendo a  
397 tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezessete horas e cinquenta minutos, na qual, eu, Viviane  
398 Santana Menezes, Secretária dos Órgãos dos Colegiados, lavrei a presente ata, que vai assinada por  
399 mim, pelo Presidente e demais conselheiros do CONSUP.

Geovane Barbosa do Nascimento  
Presidente

Aureluci Alves de Aquino  
Conselheira Titular

Cátia Cilene Farago  
Conselheira Titular

João Victor da Silva Santos  
Conselheiro Suplente

Carlito José de Barros Filho  
Conselheiro Titular

Aécio José Araújo Passos Duarte  
Conselheiro Titular

Jeferson Conceição Santos  
Conselheiro Titular

Lizziane Argôlo Batista  
Conselheira Titular

Eduardo dos Passos Belmonte  
Conselheiro Titular

Rafael da Silva Santos  
Conselheiro Titular

Ariomar Rodrigues dos Santos  
Conselheiro Titular

Leurismar Marques Ferreira  
Conselheiro Titular

Dustin Justiniano de Santana Fonseca  
Conselheiro Titular

Clóvis Costa dos Santos  
Conselheiro Titular

Marcelito Trindade Almeida  
Conselheiro Titular

Sudelmar Dias Fernandes  
Conselheiro Suplente

Soraya Luiza Correia dos Santos  
Conselheira Suplente

Viviane Santana Menezes  
Secretária

400